



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

LEI Nº 1.764 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

SÚMULA: *Autoriza crédito especial na importância de até 5.803.500,00 (cinco milhões oitocentos e três mil quinhentos reais)*

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa, para o exercício de 2019, aprovado pela Lei nº 1734/2018, de 20/12/2018, um Crédito Adicional Especial nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 5.803.500,00 (cinco milhões oitocentos e três mil quinhentos reais).

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0022.2.170.	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
2 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0003.2.070.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
22 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
23 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.500,00
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.128.0003.2.080.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
58 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
59 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
03.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL	
03.006.06.182.0003.2.032.	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	
110 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
111 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
04.001.04.123.0004.2.140.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
135 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
136 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.122.0004.2.150.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
151 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
153 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	
04.003.04.129.0004.2.010.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

167 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.500,00
169 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
05.001.12.361.0005.2.090.	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	
202 - 3.1.90.11.00.00	00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.192.000,00
203 - 3.1.90.11.00.00	00102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	253.000,00
204 - 3.1.90.13.00.00	00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00
208 - 3.1.91.13.00.00	00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.000,00
209 - 3.1.91.13.00.00	00102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
05.001.12.365.0005.2.005.	MANUTENCAO ED. INF. PRE ESCOLA - FUNDEB	
247 - 3.1.91.13.00.00	00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
248 - 3.1.91.13.00.00	00102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
05.001.12.366.0005.2.004.	MANUTENCAO EJA - FUNDEB	
272 - 3.1.90.11.00.00	00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
273 - 3.1.90.13.00.00	00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
275 - 3.1.91.13.00.00	00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
05.001.12.367.0005.2.007.	MANUT. ED. ESPECIAL - FUNDEB	
277 - 3.1.90.11.00.00	00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.500,00
281 - 3.1.91.13.00.00	00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
05.002.13.392.0005.2.210.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
284 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
285 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
06.001.27.812.0006.2.130.	MANUTENCAO DEPARTAMENTO ESPORTE E LAZER	
305 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
306 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.001.10.301.0007.2.040.	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DA SAUDE	
326 - 3.1.90.11.00.00	00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.301.0007.2.012.	ATENCAO BASICA DA SAUDE	
333 - 3.1.90.11.00.00	00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00
337 - 3.1.90.94.00.00	00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
338 - 3.1.91.13.00.00	00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
350 - 3.3.90.39.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	655.000,00
353 - 3.3.90.93.00.00	00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	84.000,00
07.002.10.301.0007.2.013.	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

357 - 3.1.90.11.00.00	00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	272.000,00
359 - 3.1.90.13.00.00	00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00
07.002.10.304.0007.2.018.	VIGILANCIA SANITARIA E PROMOCÃO DA SAÚDE	
417 - 3.1.90.11.00.00	00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.000,00
421 - 3.1.91.13.00.00	00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
08.001.08.244.0008.2.490.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
433 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	248.000,00
437 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUNIC. AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
09.001.20.606.0009.2.250.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
509 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	375.000,00
510 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
511 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
10.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
10.003.26.782.0010.2.028.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
604 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
606 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
11.001.04.121.0011.2.029.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO	
649 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.000,00
650 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
12.001.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
12.001.02.061.0012.2.030.	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	
663 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00
665 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
Total Suplementação:		5.803.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.1.8.01.21.00.00000000	Fonte: 1000	4.740.500,00
Receita:1.7.5.8.01.11.00.00000000	Fonte: 1000	1.063.000,00
Total da Receita:		5.803.500,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 14 de agosto de 2019.



José Salim Haggi Neto

Prefeito Municipal de Cambará